



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 004/2019

**“DISPÕE SOBRE A CARGA
HORÁRIA DA SERVIDORA ROSANA
RITA CASTELLI DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º Atribuir à servidora Sra. **Rosana Rita Castelli De Almeida**, matrícula n° 95, uma carga horária de 15 (quinze) horas/semanais para auxiliar nas atividades administrativas do setor de Recursos Humanos, no período entre 02/01/2019 a 31/12/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de janeiro de 2019.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**